



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE TUTORIA
SELEÇÃO DE TUTOR (A) DE POLO
EDITAL n. 27/2015**

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD), torna público, por este Edital, as Normas Gerais para o processo de seleção de Tutores (as) de Polo (a distância), para cadastro de reserva, referente aos cursos do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), bacharelado e pós-graduação, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (SisUAB), ofertados pela UNILAB.

1. Perfil do candidato (a) à tutoria de polo

Para concorrer a uma vaga de Tutor (a) de Polo nos cursos do Programa Nacional de Formação em Administração Pública, ofertado pela UNILAB, o (a) interessado (a) deve preencher todos os requisitos a seguir descritos:

- Comprovar ser servidor ou empregado público, ativo ou aposentado, nas esferas municipal, estadual ou federal;
- Comprovar ter formação superior no **Campo de Públcas** (Administração Pública, Gestão Pública, Políticas Públicas, Gestão de Políticas Públicas e Gestão Social) ou em Administração, Contabilidade, Economia, Turismo, Biblioteconomia e outras áreas correlatas tais como cursos tecnólogos voltados para gestão;
- Comprovar ter formação de pós-graduação (especialização concluída, mestrado ou doutorado, concluída) em programa e/ou instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Poderá concorrer à vaga, caso não possua a formação pós-graduada completa, quem comprovar estar vinculado a um Programa de Pós-graduação (*Lato ou Stricto sensu*) de universidade pública **ou ainda**, comprovar ter experiência de no mínimo um ano como docente no ensino superior em cursos voltados para gestão (administração, contabilidade, economia, biblioteconomia, secretariado, tecnólogos relacionados a gestão);
- Comprovar, pelo histórico escolar, ter cursado disciplinas da matriz curricular dos cursos do PNAP, tendo obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação de conteúdo específico das disciplinas dos cursos;
- Dar-se-á preferência a quem tenha experiência didática nas áreas de: ensino, tutoria, monitoria (principalmente em EaD), conforme critérios estabelecidos no perfil profissional;

- Estar disponível para participar de capacitações em Educação a Distância – EaD; caso os seus conhecimentos nesse campo sejam considerados insuficientes para assumir a tutoria. Tendo experiência em EaD, comprovar através de documentação;
- Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração;
- Assessorar os professores e os tutores de curso em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- As vagas abertas são para cadastro de reserva, podendo concorrer candidatos que residem nas cidades de Redenção, Aracati, Limoeiro do Norte, Piquet Carneiro (CE) ou São Francisco do Conde (BA) ou que vivam em cidades da microrregião, que, fronteiriças e limítrofes, tenham absoluta facilidade de transporte e atentos ao fato de que a UNILAB não é responsável pelo pagamento do transporte do bolsista;
- Serão oferecidas 08 vagas para Redenção, 08 vagas para Limoeiro do Norte, 08 vagas para São Francisco do Conde e 04 vagas para o Polo de Aracati e 04 vagas para o Polo de Piquet Carneiro;
- Cada vaga corresponde a uma turma com trinta alunos do mesmo curso e semestre ou duas ou mais turmas de cursos e semestres diferentes, desde que não ultrapasse o número de trinta alunos por tutor (a) ou não tenha menos que quinze alunos na turma do tutor (a);
- O candidato ou a candidata a tutoria a distância, obrigatoriamente, deverá comprovar residência nas cidades para as quais está concorrendo à vaga ou em cidades circunvizinhas ou limítrofes, conforme lista de cidades, **no anexo I desse edital**;
- O candidato ou candidata a tutoria a distância, **obrigatoriamente**, deve comprovar a disponibilidade de vinte horas semanais para as atividades de tutoria, sendo, portanto, monitorado o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, para comprovar a realização do atendimento ao aluno nas vinte horas semanais;
- Das vinte horas semanais de atividades de tutoria, o candidato ou candidata a tutoria deverá ter disponibilidade para cumprir pelo menos **oito horas semanais de plantão no Polo de Apoio Presencial, em horários previamente marcados e disponibilizados para os alunos, bem como para estar aos sábados e/ou domingos** em que houver encontros presenciais, para contato pessoal com os alunos da turma ou para coordenar os encontros presenciais;
- Estar disponível para realizar uma capacitação em Educação a Distância – EaD, caso os seus conhecimentos nesse campo sejam considerados insuficientes para assumir a tutoria. Tendo experiência em EaD, comprovar através de documentação.

2. São consideradas as seguintes atribuições para Tutor (a) de Polo

- Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração;
- Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- Preparar-se para os cursos de capacitação de Tutores;
- Estudar detalhadamente os materiais didáticos, os recursos tecnológicos presentes na disciplina e o Projeto Pedagógico do Curso;
- Incentivar e estimular o aluno para o uso das tecnologias, valorizando o estudo e a experiência de cada um;
- Auxiliar os alunos no uso do ambiente virtual e do Sistema Acadêmico;
- Disponibilizar e fornecer informações relacionadas à disciplina;

- Acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e nos trabalhos realizados;
- Esclarecer dúvidas e responder com presteza os e-mails recebidos dos alunos. Para respostas de e-mails, o prazo é de 24 horas e para correção de atividades a distância 48 horas;
- Participar de toda atividade on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação;
- Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão participando das atividades propostas e tentar resgatar a mediação;
- **Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos;**
- Participar dos encontros presenciais;
- Participar das reuniões de planejamento e avaliação do curso;
- Atualizar-se constantemente com os acontecimentos da Universidade e da coordenação do Curso e outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública.

3. Do vínculo institucional

O (a) candidato (a) selecionado (a) que for convocado (a) para atuar, receberá bolsa CAPES (Coordenação de Pessoal do Ensino Superior), pelo período em que permanecer no projeto, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais);

Os tutores selecionados, que não façam parte do quadro efetivo da Instituição, não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pela própria CAPES;

Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, havendo impossibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido ao art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4. Das inscrições

O (a) candidato (a) deverá efetivar sua inscrição por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período entre 24 de agosto a 08 de setembro de 2015.

5. Do processo seletivo

A seleção constará de análise de currículo e entrevista. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1 Análise de Currículo

- Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum vitae* do candidato (a) que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como tutor (a), conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo I, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez);
- A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato (a);

- Documentação Exigida: uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, comprovação de experiência no magistério, currículo, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.

5.2 Entrevista

- As entrevistas serão realizadas no período e o local a serem divulgados no site <http://www.unilab.edu.br>, nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2015;
- Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer à DEAAD conforme a data, horário e sala que serão posteriormente divulgados;
- O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato;
- Os candidatos a tutores deverão informar em seus *Curriculos*, mediante comprovação, os seus conhecimentos em EaD, os quais serão julgados pelos avaliadores como SATISFATÓRIOS ou INSATISFATÓRIOS, não sendo esse item considerado como eliminatório;
- Caso o candidato seja aprovado nos demais itens do processo seletivo e tenha os seus conhecimentos em EaD considerados INSATISFATÓRIOS, poderá ser convocado para cumprir capacitação específica na matéria, quando o seu desempenho será determinado para constar da sua avaliação final.

5.3 Critérios de Classificação:

- A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa;
- Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem: a. Maior nota na prova escrita; b. Maior nota na Análise de currículo; c. Maior nota na Entrevista; d. Maior idade.

6. Do Resultado final

Os candidatos deverão acessar o resultado final desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br>, no link "Editais" do Menu Principal", no dia 22 de Setembro de 2015.

7. Disposições finais

- A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- O candidato somente pode concorrer a uma das vagas assinaladas nesta Chamada Pública de seleção, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida;
- Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no site: <http://www.unilab.edu.br>;

- É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e número de telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a DEAAD por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado;
- Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: <http://www.unilab.edu.br>;
- A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da DEAAD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória;
- Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site: <http://www.unilab.edu.br>;
- Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela DEAAD.

8. Cronograma do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA	
Datas	Atividade
24 de Agosto de 2015	Lançamento do Edital
24 de Agosto a 08 de Setembro 2015	Inscrições
09 e 10 de Setembro de 2015	Análise de Currículo
11 de Setembro de 2015	Publicação da lista preliminar de inscritos
14 de Setembro de 2015	Interposição de recursos para correção da lista de inscritos
15 de Setembro de 2015	Publicação da lista final de inscritos
16, 17 e 18 de Setembro de 2015	Entrevistas
22 de Setembro de 2015	Publicação do resultado final

9. Anexo: Ficha de Inscrição e Ficha de Avaliação de Currículo

Profa. Dra. Maria Aparecida da Silva

Diretora DEAAD – UNILAB

Coordenadora UAB – UNILAB